



CNPJ 07.340.643/0001-23

**ATA DA DUCENTÉSIMA DÉCIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO FISCAL DO PREVCARMO
27 DE MARÇO DE 2025**

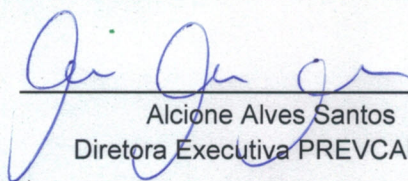
Aos vinte e sete dias do mês de março de 2025, às 17 horas, realizou-se, no Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Carmo do Cajuru – PREVCARMO, situado à Rua Dona Santa, nº 11, Centro, Carmo do Cajuru – MG, a ducentésima décima terceira reunião ordinária do Conselho Fiscal do PREVCARMO. A reunião foi iniciada com a leitura e aprovação da ata da 212ª reunião. Em seguida, a Diretora Executiva, Alcione Alves Santos, apresentou a pasta de prestação de contas de fevereiro/2025. Prosseguindo apresentou o Balanço Financeiro de Fevereiro informando que a folha de pagamento dos aposentados e pensionistas do PREVCARMO foi de R\$ 1.013.916,63 (228 beneficiários) e a do Tesouro Municipal no valor de R\$39.760,69 (12 beneficiários); que os repasses referentes às contribuições do servidor, patronal e aporte financeiro foram da seguinte ordem: Prefeitura no valor de R\$ R\$ 805.831,37 (456); SAAE de R\$ 27.215,45 (10); Câmara R\$ 24.995,07 (06); PREVCARMO de R\$ 1.246,40 (01); inativos acima do teto R\$ 3.520,54 (14) e servidores cedidos e licenciados R\$ 5.667,86 (02). Informou ainda que o total do parcelamento nº 00040/2007 (parcela nº 213/240) foi pago o valor total de R\$ 12.713,51. O recebimento de compensação previdenciária (COMPREV) foi de R\$ 54.735,08. O rendimento das aplicações financeiras foi positivo no valor de R\$ 2.214,71- retorno: 0,01%; Meta do mês: 1,89%. E o valor gasto com a despesa administrativa foi de R\$ 41.422,69. Finalizando a diretoria perguntou se havia alguma dúvida ou questionamento e nenhum conselheiro se manifestou e o balanço foi aprovado por todos os presentes e será publicado no mural e no site da PREVCARMO. Prosseguindo, foi apresentado e aprovado o parecer do Comitê de Investimentos referente à Competência de Fevereiro de 2025, bem como resgates e aplicações definidas pelo Comitê. Informou que estaria sendo feito um descarte de alguns materiais inutilizáveis (sucatas), como por exemplo impressoras antigas que não funcionam. Ainda, sobre a mudança da sede do Instituto para a Galeria J.Leão, informou que estaria aguardando a definição de salas pelos outros órgãos da prefeitura. A Diretora mencionou sobre o curso Amiprem em BH de 22 e 23 de maio hotel Ramadha em Belo Horizonte e solicitou que os conselheiros confirmassem a participação para o Instituto fazer as

1

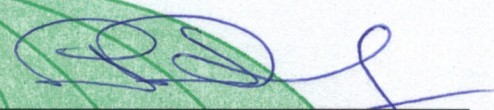


CNPJ 07.340.643/0001-23

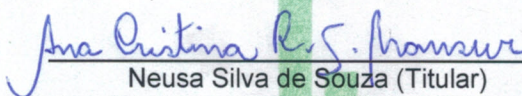
inscrições; Abordou sobre a eleição para Diretor do PREVCARMO, bem como o resultado da eleição; Por fim, esclareceu que o INSS fez a restituição da licença maternidade da Bianca no mês de fevereiro. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada. Para constar, eu, Mariane Batista de Sousa Muniz lavrei a presente ata em duas vias, que, se aprovada, será assinada pelos presentes. Carmo do Cajuru, 27 de março de 2025.


Alcione Alves Santos
Diretora Executiva PREVCARMO


Mariane Batista de Sousa Muniz (Titular)
Sabrina Fernandes de Souza (Suplente)


Pedro Paulo Maciel Júnior (Titular)
Fabio Rodrigues Pereira (Suplente)

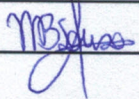
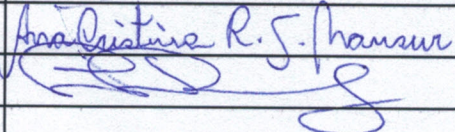
PREVCARMO


Neusa Silva de Souza (Titular)
Ana Cristina Rab. Guim. Mansur (Suplente)

REUNIÃO ORDINÁRIA

PARTICIPAÇÃO DE REUNIÃO CONSELHO FISCAL - Nº213

MÊS: Março 2025

Conselheiro		Data da Reunião		Assinatura de Participação do Conselheiro
Titular:	Mariane Batista de Sousa Muniz		27/03/2025	
Suplente:	Sabrina Fernandes de Souza		27/03/2025	
Titular:	Neusa Silva de Souza		27/03/2025	
Suplente:	Ana Cristina R. G. Mansur		27/03/2025	
Titular:	Pedro Paulo Maciel Junior		27/03/2025	
Suplente:	Fábio Rodrigues Pereira		27/03/2025	

Obs. Servidores que participaram da Reunião nesta data, favor assinar este formulário.

Art. 74 § 4º - Perderá o mandato o Conselheiro que Faltar a mais de 03 (treis) reuniões consecutivas ou de 05 (cinco) alternadas, assumindo, neste caso, o seu suplente, ou sendo indicado na forma do § 1º, um novo Conselheiro para completar o mandato, em caso de substituição do Suplente.